

RESOLUÇÃO № 12, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023

O VICE-REITOR NA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019; o Regimento da Ufersa; a Resolução Consad/Ufersa nº 003/2018, de 20 de dezembro de 218; o Processo n° 23091.019768/2022-45; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 1º Reunião Extraordinária de 2023, realizada no dia 6 de fevereiro de 2023, resolve:

Art. 1º Aprovar o afastamento da servidora técnico-administrativa Rhuana Deniziane Hortência de Lima e Silva, ocupante do cargo de Secretária Executiva, lotado no Gabinete da Reitoria, com a finalidade de realizar o Mestrado em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação, nesta Universidade, no período de 05 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem à 05 de fevereiro de 2023.

ROBERTO VIEIRA PORDEUS